



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
E TERRITÓRIOS  
CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 7, DE 27 DE MAIO DE 2004**

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 247 da Lei Complementar nº 75/93 e tendo em vista a Portaria nº 04-GCG de 11/3/04, publicada no DOU - Seção 1 de 25/3/04 - pag. 110, que determinou a instauração do Inquérito Administrativo nº 08190.030932/03-89, em curso nesta Corregedoria, resolve:

de ofício, prorrogar por mais 30 dias, a partir da data de publicação da presente no órgão oficial, o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo acima referenciado, tendo em vista o disposto no art. 248 da LC 75/93.

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

**Tribunal de Contas da União**

**PLENÁRIO**

**EXTRATO DA PAUTA Nº 18 (EXTRAORDINÁRIA RESERVADA)**  
Sessão em 2 de junho de 2004

Resumo das listas dos processos incluídos em Pauta, para apreciação e julgamento pelo Plenário, na Sessão Extraordinária Reservada, de acordo com os artigos 15, 94, 97, 105, 130 e 141 §§ 1º a 5º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 155/2002.

**Grupo II**

**Classe VII -DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E OUTROS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO.**

**-Relator, Ministro Humberto Guimarães Souto**

TC-010.382/2003-0 - (INCLUÍDO EM PAUTA)

Natureza: Denúncia

Advogado constituído nos autos: não há

Secretário-Geral das Sessões, 28 de maio de 2003  
RICARDO DE MELLO ARAÚJO  
Secretário-Geral das Sessões

**ADITAMENTO À PAUTA Nº 18 (ORDINÁRIA)**  
Sessão em 2 de junho de 2004

Nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 141 do Regimento Interno, foi incluído na Pauta nº 18/2004 - Plenário, para apreciação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 2/6/2004, o(s) seguinte(s) processo(s):

**GRUPO II**

**Classe I - RECURSOS**

**- Relator, Ministro Humberto Guimarães Souto**

TC nº 350.071/1993-4

NATUREZA: Recurso de Reconsideração

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Cururupu/MA

Interessado: Wilson Pereira de Carvalho Filho, ex-Preeito, CPF nº 359.686.727-49

Advogados constituídos nos autos: Paulo Henrique Azevedo Lima, OAB/MA nº 4046; Tânia Maria Ferreira de Medeiros, OAB/MA nº 4157; José Magno Moraes de Sousa, OAB/MA nº 4226; e Sílvia Amélia Amaral Oliveira, OAB/MA nº 5865.

Secretaria-Geral das Sessões, 28 de maio de 2004  
ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS  
Secretária do Plenário

**Poder Judiciário**

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**ATO Nº 144, DE 26 DE MAIO DE 2004**

Aprova o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O ALTE ESQ JOSÉ JÚLIO PEDROSA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Aprovar o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO para o período de maio de 2003 a abril de 2004.

Art. 2º Determinar a sua publicação conforme prevê o artigo 55 da Lei Complementar nº 101 ( Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF ), de 04.05.2000, observadas as prescrições da Portaria nº 440/STN, de 27.08.2003 e a Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28.08.2002, conforme quadro anexo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esq JOSÉ JÚLIO PEDROSA

**ANEXO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAI/2003 a ABRIL/2004**

LRf, art. 55, inciso I, alínea "a".	R\$ Milhares
Despesa de Pessoal	Despesa Liquidada
	Últimos 12 Meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	107.664
Pessoal Ativo	60.399
Pessoal Inativo e Pensionistas	68.400
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	21.135
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas com Exercícios Anteriores	15.204
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.931
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TDP (III) = (I+II)	107.664
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	233.549.548
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV) * 100]	0,046099%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,1019%	237.987
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - <%> 0,0968%	226.088

Observações:

(1) Fonte dos dados: SIAFI2003 e SIAFI2004, de 26.05.2004.

(2) RCL publicada pela Portaria nº 256/ STN, de 17.05.2004.

(3) Limite Máximo (Legal) - LRF = índice de participação da JMU na RCL

(4) Limite Prudencial - LRF = 95 % do Limite Legal = 0,0968%

LRf, art. 55, inciso II.

Nada a informar, considerando que as despesas em causa não ultrapassaram os limites estabelecidos

LRf, art. 54, inciso III e parágrafo único (assinaturas) :

Alte Esq JOSÉ JÚLIO PEDROSA  
Ministro-Presidente

LOURIVAL ANCHIETA  
Diretor-Geral

AFONSO IVAN MACHADO  
Secretário de Planejamento

VALDEMIR REGIS FERREIRA OLIVEIRA  
Secretário de Controle Interno

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE  
MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 166, DE 25 DE MAIO DE 2004**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Torna público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao período de maio/2003 a abril/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FLÁVIO JOSÉ BERTIN

**ANEXO**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2003 A ABRIL/2004**

LRf, art. 55, inciso I, alínea "a" e Portaria STN 440/2003	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	MAIO/2003 A ABRIL/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	21.502
DESPESA COM PESSOAL	24.262
Pessoal Ativo	19.430
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.832
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	2.760
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.270
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.491
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (art. 80, da Lei nº 10.707/2003)	-

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	21.502
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)¹	233.549.548
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	0,009206
LIMITE MÁXIMO (Inciso I do Art. 20 da LRF) - %	0,018455
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - %	0,017532

Fonte: SIAFI E CCO/SOF/TSE

Nota¹: Valores referentes à Portaria STN nº 256, de 17/05/2004

Desembargador FLÁVIO JOSÉ BERTIN  
Presidente do Tribunal

ÉRCIO DE ARRUDA LINS  
Diretor-Geral

PAULO CÉSAR DE SIQUEIRA PEREIRA  
Secretário de Administração e Orçamento

UBIRATAN DA COSTA E ANDRADE  
Coordenador de Controle Interno

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE  
SANTA CATARINA**

**PORTARIA Nº 309, DE 24 DE MAIO DE 2004**  
(Publicado no D.O.U. de 28-5-2004)

ANEXO (\*)

Relatório de Gestão Fiscal  
LRf, art. 55, inciso I, alínea "a" e Portaria STN N. 440/2003  
Demonstrativo de Despesa com Pessoal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Maio/2003 a Abril/2004  
R\$ milhares

Despesa Com Pessoal	Despesa Liquidada
	Maio/2003 a Abril/2004
Despesa Líquida com Pessoal (I)	40.562
Despesa com Pessoal	44.746
Pessoal Ativo	30.396
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.350
(- ) Despesa não computadas (art. 19, § 1.º da LRF)	4.184
Indenizações por Demissão e incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.950
Inativos com Recursos Vinculados	2.234
Outras Despesas com Pessoal (Art. 18, § 1.º da LRF) (II)	-
Total da Despesa Líquida de Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP = (I + II)	40.562
Receita Corrente Líquida (RCL) (III)¹	233.549.548
% do Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL (V) = [(I / III)*100]	0,017368
Limite Máximo (Inciso I do art. 20 da LRF) - %	0,034929
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - %	0,033183

Fonte: SIAFI e CCO/SOF/TSE

Notas:

1. Valores referentes à Portaria STN n. 256, de 17/5/2004

2. Demonstração das despesas extraordinárias referentes à realização do processo eleitoral municipal de 2004

Despesas com Serviços Extraordinários (Art. 80, Lei 10.707/03)	25
--	----

DENISE G. S. SOBIERAJSKI  
Secretária de Administração e Orçamento

SALÉSIO BAUER  
Coordenador de Orçamento e Finanças

RENATA SÍLVIA ROCHA  
Coordenadora de Controle Interno

De acordo.  
Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente.

NORBERTO UNGARETTI JÚNIOR  
Diretor-Geral

De acordo.  
Nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Desembargador JOSÉ GASPAS RUBICK  
Presidente do Tribunal  
Em exercício

(\*) Republicado por ter saído com incorreções, do original, no D.O.U. de 28-5-2004, Seção 1, pag. 179.